

CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA
EM LISBOA

VISTO PRIVILEGIADO

O Visto Privilegiado é concedido ao cidadão estrangeiro investidor, representante ou procurador de empresa investidora e destina-se a permitir a entrada do seu titular em território nacional para fins de implementação e execução da proposta de investimento aprovado, nos termos da Lei do Investimento Privado.

Este visto deve ser utilizado no prazo de sessenta (60) dias subsequentes à data da sua concessão e permite ao seu titular múltiplas entradas e uma permanência de até dois anos prorrogável por iguais períodos de tempo.

REQUISITOS

O pedido de Visto Privilegiado é feito mediante a apresentação dos seguintes documentos:

NOTA: DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

- 1. Carta do/a requerente** a solicitar o visto, dirigida ao Consulado Geral da República de Angola em Lisboa e devidamente assinada ([minuta](#)).
- 2. Formulário** devidamente preenchido com tinta preta, letra de imprensa ou dactilografado e sem erros nem rasuras – Colar fotografia no formulário ([clicar aqui](#)).
- 3. Passaporte** com validade superior a dezoito (18) meses e duas (2) folhas consecutivas livres para aposição do visto – Fotocopiar as páginas principais do passaporte e as que contenham informação sobre o movimento migratório.
- 4. Três (3) Fotografias** tipo passe, coloridas, com fundo branco, tiradas há pelo menos três (3) meses e sem óculos escuros (salvo por recomendação médica comprovada). As fotografias dos requerentes do sexo masculino também não deverão ter brincos, tranças ou crista.
- 5. Certificado de Registo Criminal** reconhecido por Notário Público, legalizado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e autenticado por este Consulado Geral.

O Certificado de Registo Criminal **de outros países** que esteja em língua estrangeira – deve ser traduzido para a língua portuguesa, reconhecida em Notário e autenticada pelos serviços consulares do país de origem do documento, ou pelos serviços consulares do país do/a requerente em [Lisboa](#) ou [Portugal](#).

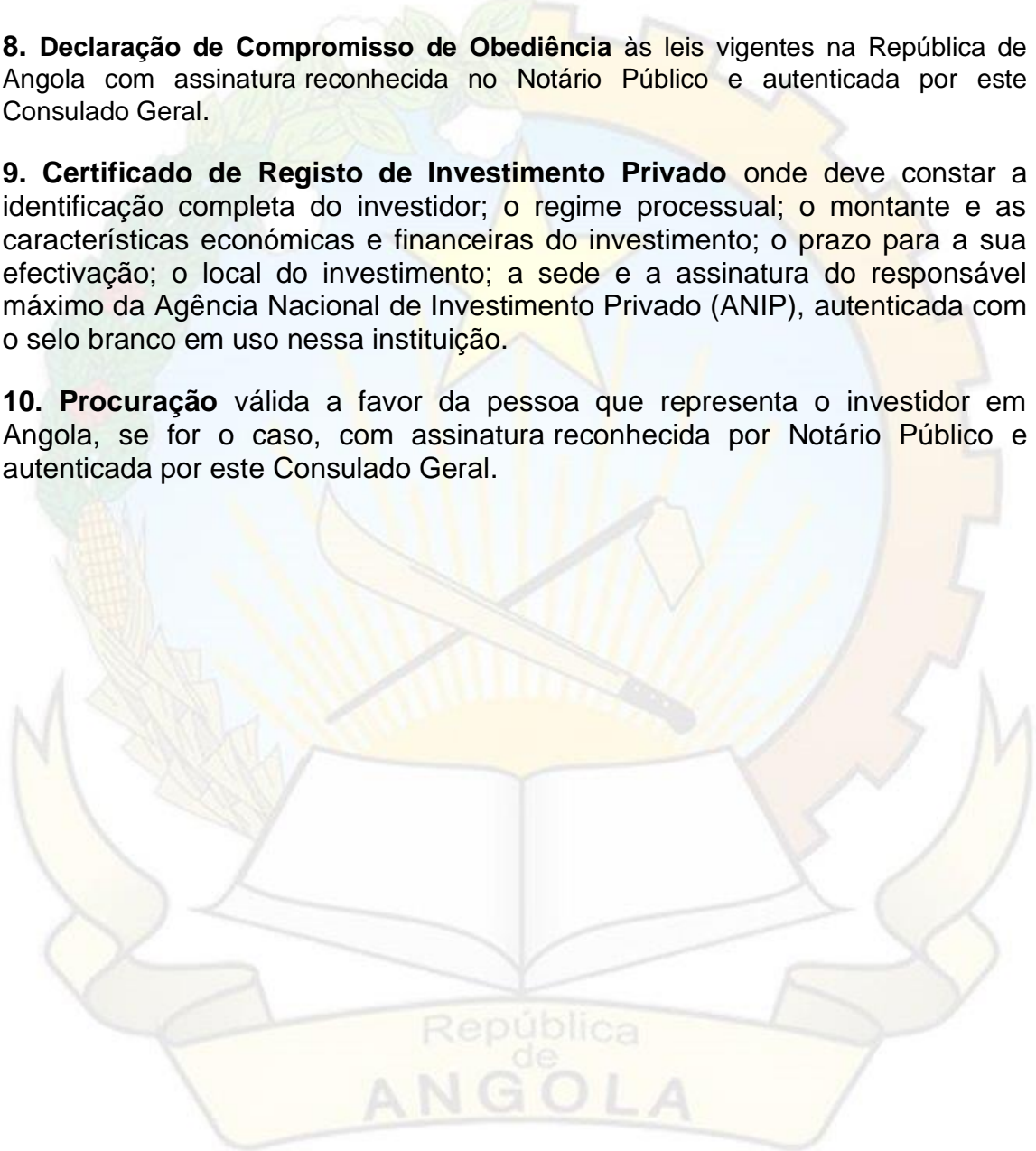
6. Atestado Médico passado pelo Centro de Saúde, no qual ateste que não sofre de nenhuma doença infecto-contagiosa. O atestado deve ser traduzido para língua portuguesa, reconhecido por Notário Público, legalizado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e autenticado por este Consulado Geral.

7. Certificado Internacional de Vacinas.

8. Declaração de Compromisso de Obediência às leis vigentes na República de Angola com assinatura reconhecida no Notário Público e autenticada por este Consulado Geral.

9. Certificado de Registo de Investimento Privado onde deve constar a identificação completa do investidor; o regime processual; o montante e as características económicas e financeiras do investimento; o prazo para a sua efectivação; o local do investimento; a sede e a assinatura do responsável máximo da Agência Nacional de Investimento Privado (ANIP), autenticada com o selo branco em uso nessa instituição.

10. Procuração válida a favor da pessoa que representa o investidor em Angola, se for o caso, com assinatura reconhecida por Notário Público e autenticada por este Consulado Geral.



INFORMAÇÃO ADICIONAL

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Consulado Geral reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Todos os documentos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, reconhecidos por Notário Público e legalizados no Ministério dos Negócios Estrangeiros Português.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade do Consulado Geral.

TEMPO DE PROCESSAMENTO

Sessenta (60) dias.

EMOLUMENTOS

XX,00 € (xx euros).

Autenticação de documentos:

Normal: XX,00 € (xx euros) POR DOCUMENTO

Processamento: xx dias úteis.

Urgente: XX,00 € (xx euros) /POR DOCUMENTO

Processamento: xx dias úteis.

FORMAS DE PAGAMENTO

Os emolumentos podem ser pagos de uma das seguintes formas:

- 1) Serviço multibanco disponível nas instalações do Consulado Geral.
São aceites os seguintes cartões bancários: Visa, Visa Debit, Visa Electron, MasterCard, Maestro, Discover e Diners Club International.
- 2) Depósito ou transferência bancária usando os seguintes dados:
Banco: LLOYDS BANK
Sort Code: 30-93-84
Account Number: 24558260
Ref.: (Nome e acto consular requerido – Ex: Visto, Inscrição Consular, Passaporte, Salvo-conduto, Autenticação, etc)
- 3) Sistema IBAN para pagamentos internacionais, usando os seguintes dados:
IBAN: GB17 LOYD 3093 8424 5582 60
SWIFBIC: LOYDGB21055
Branch: LDN OXFORD ST 399

Receiver Name: The Consulate of the Republic of Angola – Consular Emoluments

Receiver Address: 46 Bedford Square, London WC1B 3DP, United Kingdom

IMPORTANTE:

- **OS PAGAMENTOS NÃO SÃO REEMBOLSÁVEIS.**
POR FAVOR CERTIFIQUE QUE EFECTUA O PAGAMENTO COM A QUANTIA CORRECTA.
- **O RECIBO DE PAGAMENTO DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO.**
POR FAVOR MANTENHA UMA CÓPIA DO MESMO.

COMO FAZER O PEDIDO

Os emolumentos podem ser pagos de uma das seguintes formas:

- 1) Serviço multibanco disponível nas instalações do Consulado Geral.
[São aceites os seguintes cartões bancários: Visa, Visa Debit, Visa Electron, MasterCard, Maestro, Discover e Diners Club International.](#) – [Informação a confirmar com o Sector de Contabilidade e Finanças](#)
- 2) Depósito ou transferência bancária usando os seguintes dados:
Banco: NOVO BANCO
Conta Bancária: 5760 0268 0000
Ref.: (Nome e acto consular requerido – Ex: Visto, Inscrição Consular, Passaporte, Salvo-conduto, Autenticação, etc)

IMPORTANTE:

- **OS PAGAMENTOS NÃO SÃO REEMBOLSÁVEIS.**
Por favor certifique que efectua o pagamento com a quantia correcta.
- **O RECIBO DE PAGAMENTO DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO.**
Por favor mantenha uma cópia do mesmo.

IMPORTANTE:

- **OS PAGAMENTOS NÃO SÃO REEMBOLSÁVEIS.**
POR FAVOR CERTIFIQUE QUE EFECTUA O PAGAMENTO COM A QUANTIA CORRECTA.
- **O RECIBO DE PAGAMENTO DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO.**
POR FAVOR MANTENHA UMA CÓPIA DO MESMO.

COMO FAZER O PEDIDO

1) Nas instalações do Consulado Geral.

O atendimento ao público é feito no seguinte endereço:

Rua Fradesso da Silveira – Alcântara Rio, Bloco E – 1300-260 Lisboa

O horário de atendimento é o seguinte:

Entrega de documentos:

2.^a, 3.^a, 4.^a e 6.^a feiras das 09:30 às 12:30.

ou

Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e sexta-feira das 09:30 às 12:30.

Levantamento de documentos:

2.^a, 3.^a, 4.^a e 6.^a feiras das 14:00 às 15:30.

ou

Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e sexta-feira das 14:00 às 15:30.

2) Por Correio.

Enviar os documentos, incluindo a prova de pagamento efectuado, para:

Consulado Geral de Angola
Departamento de Vistos
46 Bedford Square
Londres WC1B 3DP
Reino Unido

Se o/a requerente pretender que os documentos sejam devolvidos por correio, deverá incluir um envelope auto-endereçado e pré-pago com o serviço de entrega especial do Royal Mail (*special delivery*), para retorno seguro dos mesmos. Alternativamente, poderá efectuar o pagamento de dez libras (£10) para portes de correio e incluir o comprovativo do pagamento.

Se optar por outros meios de devolução dos documentos, deverá tomar as diligências necessárias para tal. O Consulado Geral não preencherá formulários de provedores de serviços de entrega.

